PORTARIA Nº. 023 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Marcio Queiroz Valente, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em datas móveis, para se evitar a coincidência com sábados e domingos;

Considerando a possibilidade desta medida proporcionar um período de descanso maior à classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 28 de outubro de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente da Câmara